



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

DESPACHO Nº 1110/2025 - PROAD (11.01.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cruz das Almas-BA, 23 de Dezembro de 2025

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista a demanda apresentada pela Coordenadoria de Material e Patrimonio -CMP, visando inscrições de servidores da PROAD para participação do 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, que será realizado nos dias 23 a 26 de março de 2026, na cidade em Foz do Iguaçu/PR, conforme Requisição 1922, incluída no presente processo;

Considerando que, conforme aduz o demandante, a presente demanda se justifica pela necessidade dos servidores que tratam das licitações lotados na Coordenadoria de Licitação e Compras - CLC de se atualizarem com base na Lei nº 14.133/21 que passou a vigorar a partir de abril de 2023, visto ser fundamental para que os servidores, sobretudo pregoeiros, estejam preparados para contribuir com a Administração tendo em vista a evolução das competências dos agentes públicos na nova lei de licitações.

Considerando que o Congresso de Pregoeiros é considerado um evento único dentro da Administração Pública que leva aos participantes uma programação diferenciada e as mais recentes atualizações legislativas e jurisprudencial, sendo o maior encontro nacional de compras públicas que dará oportunidade de aproveitar a presença dos maiores doutrinadores do país e trocar experiências com colegas de profissão;

Considerando a informação atualizada de disponibilidade orçamentária para atendimento da demanda, às fls.02;

Considerando que a inserção do item que compõe a aquisição foi registrada, extemporaneamente, no PCA - Exercício de 2025, conforme grupo de itens cadastrados por meio do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (Sistema PGC) nos termos do DFD nº 85/2025, o qual se encontra devidamente aprovado à fl.37;

Considerado que os documentos acostados aos autos possibilitam inferir que a Pessoa Jurídica **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA** detém a exclusividade sobre o evento Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, atendendo, portanto, ao critério previsto no §3º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021;

Autorizamos essa Coordenadoria de Licitações Compras a prosseguir com o processo de contratação por meio de **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021;

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 23/12/2025 16:44)

EMERSON FRANCO SANTA BARBARA
PRO-REITOR
Matrícula: 1730996

Processo Associado: 23007.00030045/2025-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **1110**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **23/12/2025** e o código de verificação: **ea2116a770**